



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2026

Objeto: Aquisição de tapetes para utilização nas dependências da Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Justificativa: A contratação se faz necessária para a aquisição de tapetes destinados aos ambientes da Secretaria de Assistência Social e Habitação, visando proporcionar melhores condições de organização, limpeza, segurança e conforto aos servidores e usuários dos serviços públicos. A aquisição mostra-se necessária em razão da necessidade de adequação e melhoria dos espaços utilizados para o atendimento à população, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, acolhedor e funcional para a execução das atividades administrativas e dos serviços socioassistenciais.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACINTO MACHADO, com sede a Rua Pool Jorge Zacca, nº 75, térreo, no centro do município de Jacinto Machado/SC, inscrito no CNPJ sob nº 11.810.130/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. SANDER JUST, portador do CPF nº 595.315.509-30.

Contratada: BRATTI COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.118.445/0001-45 com sede Rua Irmãos Trevisol, 1226 – Bairro Centro, Município Jacinto Machado/SC, neste ato representado por seu proprietário, ELIENE MENEGARO BRATT, portador do CPF nº 636.700.209-00.

Razão da Escolha: A escolha da empresa BRATTI COMERCIO DE TECIDOS LTDA justifica-se pelo fato desta atender integralmente às exigências técnicas e documentais especificadas no processo e apresentar proposta com preço compatível com o preço de mercado, conforme relatório de pesquisa de preço em anexo.

A regularidade jurídica e fiscal da empresa foi comprovada de forma documental, por meio da apresentação de CND Municipal, CND Federal, Cartão CNPJ, Contrato Social e CRF FGTS, atestando que a empresa está em dia para fins de compra de pronto pagamento, documentos estes que estão devidamente anexados no processo;

Valor: Totalizando o valor de R\$ 759,50 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Justificativa do Preço: Foram realizadas 15 (quinze) consultas para a aquisição dos objetos em questão, sendo 12 (doze) consultas realizadas em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, e 03 (três) por meio de orçamentos obtidos diretamente junto aos fornecedores. Além da pesquisa realizada em mídia especializada e sítios eletrônicos, foram efetuadas consultas diretamente junto aos fornecedores, com o objetivo de verificar a disponibilidade dos produtos, suas especificações, medidas e os respectivos valores praticados no mercado. Após as pesquisas realizadas, constatou-se que a empresa Casa dos Tecidos era a única, dentre os fornecedores consultados, que disponibilizava os produtos nas medidas exatas necessárias para atender à demanda da Administração, apresentando, ainda, condições de preço compatíveis com a necessidade da contratação. Em relação à empresa Cirimbelli, verificou-se que esta possuía somente 02 (dois) itens compatíveis com a necessidade da Administração, não dispondo dos demais produtos nas medidas e especificações necessárias. Já em relação à empresa Benoit, foram identificados alguns produtos em outras medidas, porém, as opções que apresentavam dimensões





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

aproximadas às necessárias possuíam valores significativamente superior, não se mostrando economicamente vantajosas para a Administração, especialmente quando considerada a relação entre o preço praticado e a adequação do produto às medidas efetivamente necessárias.

Dessa forma, embora tenham sido encontradas opções semelhantes junto a outros fornecedores, estas não atendiam integralmente à necessidade da Administração, seja pela indisponibilidade das medidas requeridas, seja pela existência de produtos com medidas aproximadas, porém com preços elevados e incompatíveis com a economicidade pretendida.

Assim, a escolha da Casa dos Tecidos mostrou-se a opção mais adequada e economicamente vantajosa, uma vez que o fornecedor atendia às medidas e especificações necessárias e apresentou o MENOR PREÇO entre as opções que efetivamente atendiam às necessidades da Administração. A aquisição foi, portanto, realizada considerando conjuntamente a adequação dos produtos às especificações e medidas necessárias, a disponibilidade no mercado e o menor preço, buscando assegurar a economicidade, a razoabilidade e a correta aplicação dos recursos públicos, bem como o atendimento integral da necessidade que motivou a contratação.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta da seguinte dotação:

11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

2026 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.3.90.00.00.00.00.0101(9)

Base legal: Em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Jacinto Machado/SC, 05 de outubro de 2026.



CAMILA BORGES CANTELI

081.085.009-58

05/10/2026 13:35:16

Assinatura digital avançada.

CAMILA BORGES CANTELI
Responsável pela condução da dispensa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 13:35:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdcd216ccf4f3a>

